

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 116/2026****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de realização de consulta psiquiátrica especializada para paciente criança atendida pela rede municipal de saúde de Riqueza/SC. A solicitação decorre de indicação médica formal, emitida pelo profissional de saúde responsável pelo acompanhamento do paciente, considerando o quadro clínico que demanda avaliação e acompanhamento especializado em psiquiatria da infância e adolescência.

O paciente já realiza acompanhamento psiquiátrico contínuo com a Dra. Lidiane Dotta Guarienti (CRM-SC 22970), especialista em Psiquiatria da Infância e Adolescência cujo tratamento tem apresentado resultados altamente satisfatórios, evidenciando a importância da continuidade do vínculo terapêutico com o mesmo profissional para a manutenção da evolução clínica positiva.

A família do paciente encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não dispondo de recursos financeiros para arcar com os custos da consulta, razão pela qual o Município assumirá o pagamento, assegurando o direito constitucional à saúde e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A consulta psiquiátrica compreende avaliação clínica completa, análise de documentos, entrevista com acompanhante, emissão de receita e documentos como laudo, atestados e solicitação de exames, sendo imprescindível para garantir a continuidade, segurança e qualidade do atendimento ao paciente.

Paciente: A.V.H.

2 Descrição sucinta do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONSULTA PSIQUIÁTRICA	UND	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00
TOTAL					R\$ 580,00

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha pela Dra. Lidiane Dotta Guarienti, especialista em Psiquiatria da Infância e Adolescência, fundamenta-se no vínculo terapêutico já estabelecido com o paciente e nos resultados clínicos positivos obtidos ao longo do acompanhamento. A continuidade do tratamento com o mesmo profissional é fator determinante para a preservação da evolução favorável do quadro clínico da criança.

O valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) é compatível com os preços praticados no mercado para consultas psiquiátricas especializadas na região, configurando contratação economicamente vantajosa para a Administração Pública.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros



estabelecidos no **art. 23, caput** c/c **§ 4º**, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa foi elaborada com base em orçamento formal emitido pela Dra. Lidiane Dotta Guarienti, totalizando R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), valor compatível com os preços de mercado para consultas psiquiátricas especializadas, conforme avaliação técnica do setor competente.

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso a data fim para a conclusão da contratação será até 26 de outubro de 2026. Desta forma com a grande urgência na aquisição da consulta, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O paciente é uma criança em acompanhamento psiquiátrico contínuo com resultados positivos, pertencente à família em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A interrupção do tratamento pode comprometer gravemente o desenvolvimento e a saúde mental do paciente, sendo urgente a garantia de continuidade do atendimento especializado.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição dos itens objeto da presente licitação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, conforme ato publicado em 11 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial dos Municípios, disponível em: <https://static.dom.sc.gov.br/?r=site/atoView&id=7989751>, bem como na página oficial do Município, disponível em: <https://riqueza.atende.net/transparencia/item/pca-plano-de-contratacao-anual#conteudo>.

10 Razão da escolha do contratado:

A Dra. **Lidiane Dotta Guarienti, CRM-SC 22970**, foi selecionada por ser o profissional que já realiza o acompanhamento psiquiátrico do paciente, com histórico de evolução clínica positiva documentada. A escolha visa preservar o vínculo terapêutico estabelecido, sendo fator clinicamente relevante para o sucesso do tratamento em psiquiatria infantil.

Trata-se de profissional habilitada, com dupla especialização em Psiquiatria da Infância e Adolescência com disponibilidade de atendimento e preços compatíveis com o mercado regional.

RESILIENCIA CLINICA PSIQUIATRICA LTDA – CNPJ: 48.866.886/0001-87

11 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS:

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até: 14/04/2027.

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até: 11/11/2026.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Secretária Municipal de Saúde

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.



Assinado eletronicamente por:

RAQUEL DE MOURA

***.553.489.** 19/10/2026 14:20:58

RAQUEL DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2026 14:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pac33d1682e566>

